



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, torna público o **Edital Campus Caxias do Sul nº 29/2018 – Seleção de participantes para o curso de Extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico”**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus Caxias do Sul*, por meio do curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”, tem por objetivos geral promover a capacitação em conhecimento de Libras para a comunidade local, com o intuito de contemplar a comunicação e o conhecimento da cultura surda através da Libras. Os objetivos específicos são:

- a) conhecer os conceitos da Libras para facilitar a comunicação com os surdos.
- b) entender a cultura e a comunidade surda.
- c) caracterizar e compreender os diálogos e os contextos da Libras;
- d) reconhecer as variações linguísticas e a gramática da Libras;
- e) facilitar a comunicação, em vários locais, utilizando Libras.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico será realizado na modalidade presencial e sua oferta será no turno noturno.

3.2. O curso está estruturado em três módulos sequenciais: Módulo I (60h), Módulo II (50h) e Módulo III (50h), contemplando a carga horária de 160 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.3. O local de oferta será nas dependências do IFRS, *Campus Caxias do Sul*, situado na rua Avelino Antônio de Souza nº 1730, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul/RS e CEP 95043-700.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. O curso em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico é destinado a estudantes e/ou trabalhadores da comunidade interna e externa.

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para a inscrição e participação no curso

a) ter, como escolaridade mínima, ensino fundamental completo.

b) ter disponibilidade de carga horária para realizar todas as atividades previstas para o curso, incluindo os encontros presenciais.

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições devem ser realizadas, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico em <https://goo.gl/forms/hJgYbBIX3JaVmEiN2>

8.2. O período de inscrições será entre os dias 24 de maio a 04 de junho de 2018.

8.3. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerada válida a última inscrição submetida.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	24/05/2018
2. Período de inscrição	24/05/2018 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

	04/06/2018
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	05/06/2018
4. Período de realização do curso	06/06/2018 a 10/12/2018

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes por ordem de inscrição com base na quantidade vagas disponíveis para o curso, conforme o item 7.1 deste edital.

10.2. Em havendo mais inscrições do que número de vagas disponibilizadas, os demais ficarão relacionados como suplentes e ficarão em uma lista de espera.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada na primeira aula do curso, a qual ocorrerá no dia 06 de junho de 2018, a partir das 18h50, no local de oferta, conforme item 3.3.

11.2. Para efetivação da matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF e RG, bem como o comprovante de escolaridade.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que tiverem presença igual ou superior a 75% e que a média final seja igual ou superior a 7,0 (sete).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus Caxias do Sul*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão analisados pelos membros da equipe de execução do curso.

Caxias do Sul, 24 de maio de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (*)

Diretora – Geral Substituta

Campus Caxias do Sul

Portaria 115/2018.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.